



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO**

Nº 372/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 22.282.957/0001-00.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de serviço de Execução da rede de abastecimento de água do loteamento popular, com fornecimento de mão de obra e material, referente a implantação de infraestrutura de distribuição e acompanhamento junto a Concessionária local, para análise e posterior liberação. Em razão da necessidade urgente das casas do LOTEAMENTO POPULAR, localizado na Rua São Pedro, conforme TAC com Ministério Público, procedimento nº 01816.000.389/2024.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.463,53.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: 90 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1982 - 344905191000000 – OBRAS EM ANDAMENTO – SEMPOV

Portão/RS, 26 de agosto de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.26 13:15:08 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME

ORÇAMENTO - EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Relatório Global - Data 08/08/2025

Obra: EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA para RUAS DO LOTEAMENTO POPULAR.

Município: Porto/RS

BDI: 22.00%

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)			PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
1.1	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	360,18	M3	8,00	5,00	13,00	3.515,36	2.197,10	5.712,45
1.2	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	40,02	M3	128,00	45,00	173,00	6.249,52	2.197,10	8.446,62
1.3	SINAPI	105260	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	667,00	UN	23,00	2,00	25,00	18.716,02	1.627,48	20.343,50
1.4	COMP. PRÓPRIA	9	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM PÓ DE BRITA-EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	198,79	M3	65,00	44,00	109,00	15.764,05	10.671,05	26.435,09
1.5	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 m³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	278,31	M3	6,00	0,70	6,70	2.037,23	237,67	2.274,90
1.6	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KM). - LAZIDA	4703,38	M3XK M	1,80	0,13	1,93	10.328,62	745,94	11.074,56
1.7	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KM). - BOTA FORA	217,88	M3XK M	1,80	0,13	1,93	478,46	34,55	513,01
1.8	SINAPI-I	1206	CAP. PVC PBA, JE. DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	4,00	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9	SINAPI-I	7108	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	60,00	UN	9,00	0,00	9,00	658,80	0,00	658,80
1.10	SINAPI-I	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA	1,00	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.11	SINAPI-I	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	2,00	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12	SINAPI	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA, AF_06/2022	189,00	M	7,00	2,40	9,40	1.614,06	553,39	2.167,45
1.13	SINAPI-I	37419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	60,00	UN	28,00	0,00	28,00	2.049,60	0,00	2.049,60
1.14	SINAPI-I	3871	LUVA SOLDADAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	60,00	UN	20,00	0,00	20,00	1.464,00	0,00	1.464,00
1.15	SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	6,00	UN	17,50	0,00	17,50	128,10	0,00	128,10
1.16	SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	6,00	UN	30,00	0,00	30,00	219,60	0,00	219,60
1.17	SINAPI	88246	M. O. DE ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H	4,00	16,00	20,00	195,20	780,80	976,00
1.18	SINAPI	88316	M. O. DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H	5,00	17,00	22,00	244,00	829,60	1.073,60
1.19	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	3,00	UN	170,00	14,00	184,00	622,20	51,24	673,44
1.20	COMP. PRÓPRIA	6	EXECUÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO, MED. INT. (100X100CM) ATÉ 2,00M COM PEDRA GRES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO CONFORME PADRÃO CORSAN	3,00	UN	1.100,00	790,00	1.890,00	4.026,00	2.891,40	6.917,40
1.21	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	60,00	UN	155,00	54,50	209,50	11.346,00	3.989,40	15.335,40
TOTAL DO ORÇAMENTO									79.656,81	26.806,72	106.463,53

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
 BIANCHINI JUNIOR00892657006
 DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=Pericial,
 ou=39098/47000106, ou=AC Syndato Múltipla,
 cn=LUIZ CARLOS BIANCHINI JUNIOR00892657006
 Dados: 2025.08.09 13:50:51 -03'00'

Eng. Civil Luiz Carlos Bianchini Junior CREA RS 165.236-D

Portão, 07 de Agosto de 2025





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/044.080-3	RSN2431478717	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb 		



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, único sócio da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207772598, resolve, alterar seu contrato social, o que faz nas cláusulas abaixo:

1ª O sócio **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS** integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o montante de 200.000 (Duzentos Mil) quotas correspondentes a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

2ª Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentas Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentas Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade é exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª A critério do titular, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
- 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.
- 13ª** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 14ª** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª** Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/044.080-3	RSN2431478717	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 24/044.080-3 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10241752, em 16/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2024, às 15:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/044.080-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241752 em 16/02/2024 da Empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 240440803 - 07/02/2024. Autenticação: 3674C02C863BCE5C5179C222F4132CA9BAA03D6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/044.080-3 e o código de segurança d30u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10241752 em 16/02/2024 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 240440803 - 07/02/2024. Autenticação: 3674C02C863BCE5C5179C222F4132CA9BAA03D6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/044.080-3 e o código de segurança d30u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ESW CONST LTDA**

CNPJ base: **22.282.957/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36690947**
Autenticação: **47077503**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.282.957/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/04/2015	
NOME EMPRESARIAL ESW CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS GIRASSOIS		NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 95.903-256	BAIRRO/DISTRITO SAO BENTO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESWCONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9619-3590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 11:32:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESW CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 22.282.957/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

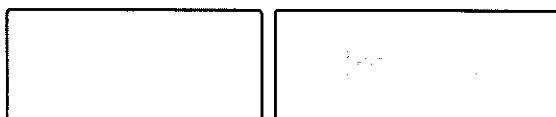
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:06 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **95D1.47BB.4F1B.3F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.282.957/0001-00
Razão Social: ESW CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: R DOS GIRASSOIS 266 / SAO BENTO / LAJEADO / RS / 95903-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813292326320706

Informação obtida em 26/08/2025 11:35:04



FORUM DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESW CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Certidão nº: 49550871/2025

Expedição: 26/08/2025, às 12:01:23

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESW CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.282.957/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal
22.282.957/0001-00	39248
Nome ou Razão Social	
ESW CONSTRUÇOES LTDA ME	
Nome Fantasia	

ENDEREÇO

Logradouro		
DOS GIRASSOIS		
Número	Complemento	
266		
Bairro	Município	
SAO BENTO	LAJEADO	
UF	CEP	Telefone
RS	95903-256	51 9619-3590

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Natureza Jurídica		Tributação	
Pessoa Jurídica		SIMPLES_NACIONAL	
Código	Início	Final	Descrição da Atividade Primária
4120-4/00	201505	999912	Construção de edifícios
Código	Início	Final	Descrição da Atividade
4313-4/00	201505	999912	Obras de terraplenagem
4744-0/99	201505	999912	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4330-4/99	201505	999912	Outras obras de acabamento da construção
4213-8/00	201505	999912	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/04	201505	999912	Serviços de pintura de edifícios em geral
Contador		Situação	
FABIANO LUFT		Ativa	
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e		Data de Baixa
4/5/2015	18/5/2015		
Tipo de Baixa			

Emitido no dia: 26/08/2025 12:08

RHxD.MHPK.SIGB.FRLF

<http://www.lajeado.rs.gov.br/?titulo=Servi%E7os&template=servico&categoria=998&codigoCategoria=998&servico=670270&idConteudo=3434>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ESW CONSTRUCOES LTDA ME(38204), CPF/CNPJ 22.282.957/0001-00 com Inscrição Municipal 39248 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 26 DE AGOSTO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da
Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
HMVN.QB7U.ISVS.OUFH**

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/6141

Dados do Contribuinte

Razão Social: ESW CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.282.957/0001-00
Endereço: dos Girassóis, 226
Complemento:
Bairro: SÃO BENTO
Cidade: LAJEADO
Estado: RS
CEP: 95903-256

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4441

Certidão emitida em: 26/08/2025

Com validade até: 25/09/2025

Data impressão: 26/08/2025 - 12:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1982

Município de Portão - Saldo da Despesa 1982

Dados da Dotação

Descrição:	OBRAS EM ANDAMENTO
Categoria:	344905191000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	724 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	5.096.737,64
Orçamento:	2.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	5.223.000,00
Reduzido:	383.000,00
Utilizado:	5.419.813,96
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.849.725,89

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	194.562,17
Licitações sem OC:	2.531.816,63
OC não empenhada:	106.463,53
Total Disponível:	1.743.262,36



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação EMERGENCIAL de serviço de Execução da rede de abastecimento de água do loteamento popular, com fornecimento de mão de obra e material, referente a implantação de infraestrutura de distribuição e acompanhamento junto a Concessionária local, para análise e posterior liberação; Em razão da necessidade urgente das casas do LOTEAMENTO POPULAR, localizado na Rua São Pedro, conforme TAC com Ministério Público, procedimento nº 01816.000.389/2024. Justifica-se a escolha da contratada ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.282.927/0001-00, no valor global de R\$ 106.463,53 (cento e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços” e com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de agosto de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.08.26 13:26:09 -03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração